

PORTARIA SRH/SAEB Nº 208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo, cujo indeferimento foi mantido, tendo em vista que o candidato não apresenta traços fenotípicos que o identifique com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

- a) no assunto do e-mail: PMBA – Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e
- b) no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares, **a partir do dia 03/10/2022 até o dia 05/10/2022.**

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – 09 - Interior ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Processo
2077171-1	JOILTON LIMA ROCHA (SUB JUDICE)	8035963-20.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos